



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Camocim, regido pelo Edital nº 001/2019, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública para o provimento dos cargos de agente comunitário de saúde no município de Camocim, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, da Lei Municipal nº 1482/2019, de 16 de outubro de 2019, assim como o teor do Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o relatório da Comissão Organizadora da Seleção Pública para provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, instituída pela Portaria nº 1125001/19, de 25/11/2019. **CONVOCA** o candidatos aprovados, pela ordem de classificação, na seleção pública regida pelo Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019, destinada ao

CONSIDERANDO as disposições previstas no referido edital e na legislação aplicável à matéria, preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no município de Camocim-CE,.

RESOLVE:

CONVOCAR, sub judice, a senhora **ROSELANE ROCHA DE ARAUJO**, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo, conforme as condições e orientações a seguir estabelecidas:

1.1. A candidata convocada deverá comparecer pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído (procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, no horário das **08h30min às 13h30min**, na **Procuradoria Geral do**



Município de Camocim, situada na Rua 24 de Maio, nº 1561, Centro, Camocim–CE, para **entrega da documentação exigida** no item 9 do Capítulo XII do Edital nº 001/2024.

1.2. Não serão aceitos documentos entregues de forma parcial.

1.3. A ausência de qualquer dos documentos exigidos impedirá a continuidade do processo de nomeação.

1.4. No caso de apresentação de documentação incompleta, será concedido à candidata o prazo de 72 (setenta e duas) horas para regularização, contadas a partir da data do comparecimento inicial.

1.4.1. O não atendimento no prazo implicará **perda do direito à nomeação**, nos termos do item 7 do Capítulo XII do Edital nº 001/2024. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

1.5. Após análise da documentação apresentada, será publicado novo edital convocando a candidata habilitada para a realização do **exame médico admissional**, a ser realizado pela **Junta Médica Oficial do Município**, com local, data e horário a serem oportunamente informados.

1.6. A candidata deverá comparecer, em período a ser oportunamente divulgado pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Edital Específico, para a realização do exame médico-admissional, munida dos exames de saúde constantes no Anexo IX deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Camocim, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim-CE.

1.6.1. A Junta avaliará a aptidão física e mental da candidata para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita e conseqüente perda do direito à nomeação para o cargo ao qual foi aprovada, observada a ordem legal.

1.6.2. Somente será submetida à Junta Médica Oficial do Município a candidata que cumprir todas as exigências do item 1 deste Edital, mediante a entrega de todos os documentos listados no Anexo I, no prazo estabelecido.

1.6.3. A candidata deverá apresentar os exames exigidos conforme item 9.1 do Capítulo XII do Edital nº 001/2024.

1.6.4. Havendo a entrega dos exames de saúde constantes do Anexo IX de forma incompleta (com ausência de exames obrigatórios), será concedido à candidata o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento à Junta Médica Oficial. Em caso de não cumprimento das exigências, a candidata perderá o direito à nomeação para o cargo ao qual foi aprovada.

1.7. Somente será investida no cargo público a candidata que for julgada apta, física e mentalmente, para o exercício de suas atribuições legais, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, deste Edital, para preenchimento de vagas constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Camocim, a candidata deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE, em data e horário a serem oportunamente divulgados pela **administração através de Edital Específico**.

2.2. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Anexo II) e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (Anexo III), nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município).

2.3. No ato da posse, o servidor também deverá apresentar as declarações dispostas nos Anexos IV, V, VI e VII do presente Edital de Convocação.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Edital de Convocação será publicado no endereço eletrônico do Município de Camocim, www.camocim.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camocim e da Secretaria Municipal de Saúde.



3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.3. Concluídas as etapas de entrega documental e avaliação médica, a candidata apta deverá comparecer à **solenidade de nomeação e posse**, a ser realizada na **sede da Prefeitura Municipal de Camocim**, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim–CE, em data e horário a serem divulgados em edital específico.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este Edital de Convocação, será publicado no Portal Oficial do Município de Camocim (www.camocim.ce.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

4.2. É de inteira responsabilidade da candidata manter-se informada quanto aos atos, prazos e demais publicações oficiais relativas ao concurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

4.4. Alterações quanto a datas, horários ou demais disposições deste Edital poderão ser realizadas por meio de **Edital Específico**, com divulgação prévia.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, 16 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita de Camocim



ANEXO I - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

Observação: Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações ou cópias autenticadas destes.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade no. _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Camocim – CE, __ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO III - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Camocim – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, __ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o no _____, DECLARO, para fins de provimento de cargo público, que não sofri nenhuma condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível para o exercício do cargo de agente comunitário de saúde.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, __ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO V - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de provimento de cargo público, que não fui demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, __ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO VI - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o no _____, DECLARO, que tenho plena disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, __ de _____ de 2025

Assinatura



ANEXO VII - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2 - A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3 - Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.